



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.631

DE 09 DE MAIO DE 2006.

“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/95 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da política educacional do município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando ainda, que a Diretoria Municipal de Educação comunicou a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados na Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes concidadãos:

I. Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Titular – Patrícia Silva Costa Furtado
Suplente – Adinaelza Chaves Nicholas

II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:

Titular – Denise Iara de Souza Aragão
Suplente – Severina Aparecida da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.631/06-Fls. 02

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Osana Barbosa de Abreu Oliveira
Suplente – Maristela Souza Giusti

IV. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Valdirene Fontes de Andrade
Suplente – Ivone Dantas Pereira

V. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Maria Neide de Abreu
Suplente – Aparecida Soares da Silva

VI. Representante dos Estabelecimentos Particulares:

Titular – Sandra Helena de Abreu
Suplente – Adriana Vieira Coelho

VII. Representante da Diretoria Regional de Ensino de Caieiras:

Titular – Dirce Ferreira da Silva
Suplente – Vera Lúcia Arantes Mourão

VIII. Representante da Câmara Municipal:

Titular – Kátia Christina Sierra Mendonça
Suplente – Rosimeire Aparecida Moreira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.631/06-Fls. 03

Art. 2º - O período de vigência do mandato do Conselho nomeado no artigo 1º do presente Decreto é de 09 de maio de 2006 a 08 de maio de 2007, de acordo com o artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 944/97.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de maio de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.